



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre alteração na Resolução/CONSUPER nº 048/2014, de 14/08/2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000695/2014-16;
- II. A Resolução *ad referendum* 007/2016 de 30/05/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

Art. 1º A partir de 30 de maio de 2016 o art. 3º da Resolução/CONSUPER nº 048/2014, de 14/08/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. “Art. 3º
- II.....
- III. Parágrafo primeiro: Excepcionalmente, poderá ser contratado professor substituto em área diferente do professor afastado, desde que justificado e com parecer favorável da autoridade competente.”

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper